



ANO XX- EDIÇÃO Nº1798 Major Sales-RN, segunda-feira, 14 de abril de 2025

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto no405, de 14 de Abril de 2025..
Dispensas de licitação

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 405, de 14 de Abril de 2025.

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de Abril e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal. Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando que em sendo norma, o comparecimento dos servidores públicos ao trabalho em dia útil, e o ponto facultativo é dia útil, a autoridade só pode dispensá-los dessa obrigação em vista de situação eventual que o justifique, necessariamente identificada no próprio ato.

Considerando que a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão é a data em que os adeptos do Cristianismo celebram o sofrimento, a crucificação e a morte de Jesus Cristo. Faz parte da Semana Santa, que começa no Domingo de Ramos (celebração da entrada de Cristo na cidade de Jerusalém) e termina no Domingo de Páscoa, com a Ressurreição de Jesus. Considerando a forte e tradicional manifestação religiosa alusiva à Sexta-Santa; Considerando portanto, o costume da população; Considerando o Calendário de Eventos Culturais no nosso Município;

DECRETA:

Art. 1o Ponto Facultativo no âmbito da administração municipal, no dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado da Semana Santa, na sexta-feira, dia 18 de

abril de 2025.

§ 1º - O ponto facultativo de que trata o presente Decreto, se dá em razão do Calendário Municipal de Eventos Culturais, que culmina com a Festa dos Caboclos, em 17 de abril de 2025.

§ 2º - O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital e Maternidade Mãe Tetê, e outras assim consideradas.

§ 3º - Os serviços de educação seguirão o calendário escolar estabelecido para o ano letivo, de conformidade com as determinações do Governo do Estado e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de Abril de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2025.04.08.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FELIPE FERNANDES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.741.456/0001-54, com sede no Sítio Fazenda Nova, Nº 100, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Felipe Fernandes, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 601.355.113-80, portador da Cédula de Identidade Nº 2005009078870 SSPDS/CE e Carteira nacional de Habilitação Nº 04088016250 - DETRAN/CE, residente e domiciliado Sítio Fazenda Nova, Nº 180 C, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de peixe tipo tilápia para serem distribuídos gratuitamente as famílias cadastradas nos programas sociais do município no período da Semana

Santa, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta cidade de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.04.08.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 10 de abril de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales - RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peixe tipo tilápia para serem distribuídos gratuitamente as famílias cadastradas nos programas sociais do município no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta cidade de Major Sales/RN, com recursos da LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FELIPE FERNANDES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.741.456/0001-54, com sede no Sítio Fazenda Nova, Nº 100, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Felipe Fernandes, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 601.355.113-80, portador da Cédula de Identidade Nº 2005009078870 SSPDS/CE e Carteira nacional de Habilitação Nº 04088016250 - DETRAN/CE, residente e domiciliado Sítio Fazenda Nova, Nº 180 C, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.044,00 (Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 10 de abril de 2025.

Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente - Portaria 024/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.08.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento de peixe tipo tilápia para serem distribuídos gratuitamente as famílias cadastradas nos programas sociais do município no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.04.08.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FELIPE FERNANDES - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.741.456/0001-54, com sede no Sítio Fazenda Nova, Nº 100, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, neste ato representada, pelo Sr. Felipe Fernandes, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 601.355.113-80, portador da Cédula de Identidade Nº 2005009078870 SSPDS/CE e Carteira nacional de Habilitação Nº 04088016250 - DETRAN/CE, residente e domiciliado Sítio Fazenda Nova, Nº 180 C, Zona Rural, CEP Nº 59.945-000, nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de 51.200,84 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



Gabinete da Prefeita em 11 de abril de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2025.04.08.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.04.08.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
- RN
CONTRATADA: FELIPE FERNANDES - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para fornecimento de peixe tipo tilápia para serem distribuídos gratuitamente as famílias cadastradas nos programas sociais do município no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.04.08.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.044,00 (Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E ASSISTISTENCIA SOCIAL 8 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL 423 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 567/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de

maio de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 14 de abril de 2025.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FELIPE FERNANDES - ME - CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com